



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº. 03 de 10 de Fevereiro 2025

CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, referente ao exercício de 2024 estará á disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 14 de fevereiro 2025.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 10 de fevereiro de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.582.491,72	105.950.624,48	95.085.347,05	87.515.612,28	87.174.302,29	10.865.277,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.734.937,58	51.117.955,86	45.576.295,63	45.576.295,63	45.325.338,90	5.541.660,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.847.554,14	54.832.668,62	49.509.051,42	41.939.316,65	41.848.963,39	5.323.617,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	38.243.739,01	64.734.403,02	23.524.155,13	19.054.720,62	18.473.042,62	41.210.247,89
INVESTIMENTOS	38.113.739,01	64.704.403,02	23.524.155,13	19.054.720,62	18.473.042,62	41.180.247,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	659.397,56	627.397,56	0,00	0,00	0,00	627.397,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	97.485.628,29	171.312.425,06	118.609.502,18	106.570.332,90	105.647.344,91	52.702.922,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	97.485.628,29	171.312.425,06	118.609.502,18	106.570.332,90	105.647.344,91	52.702.922,88
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	7.587.140,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	97.485.628,29	171.312.425,06	126.196.642,68	106.570.332,90	105.647.344,91	52.702.922,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f)=(a+b-d-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	307.967,34	5.855.627,00	4.234.464,73	4.234.464,73	881.108,98	1.048.020,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.967,34	5.855.626,98	4.234.464,73	4.234.464,73	881.108,98	1.048.020,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.583,78	9.456.430,01	9.958.522,66	9.958.522,66	1.084.574,73	191.916,40
INVESTIMENTOS	1.778.583,78	9.456.430,01	9.958.522,66	9.958.522,66	1.084.574,73	191.916,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.086.551,12	15.312.057,01	14.192.987,39	14.192.987,39	1.965.683,71	1.239.937,03

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	28.756,38	320.932,98	328.195,55	14.264,71	7.229,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	307.181,20	305.122,54	2.058,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.756,38	13.751,78	23.073,01	12.206,05	7.229,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	77.770,00	77.770,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	77.770,00	77.770,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.756,38	398.702,98	405.965,55	14.264,71	7.229,10

SÉRGIO NORBERTO DA
CONTADOR CRCI/MT 00522/O-6
474.727.151-15

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 03 DE 10 DE FEVEREIRO 2025

CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos

artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GOVERNO, referente ao exercício

de 2024 estará à disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 14 de fevereiro 2025.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 10 de fevereiro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE Nº. 012/2025

TERMO DE POSSE Nº. 012/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **ODILA NELCI KRAMPE DONAT**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob n°. **787.441.809-34**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº81/2025 de 14/01/2025 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – II PLENA** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal n°. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº **01/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de nº **02/2025** de **14/01/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; **b)** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **c)** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; **d)** Certidão negativa de débitos para com o município de posse; **e)** Carteira de identidade (RG); **f)** CPF; **g)** CPF do cônjuge e data de nascimento; **h)** Certidão de nascimento ou casamento; **i)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **j)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); **k)** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; **l)** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência; **q)** Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horaria do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

EMPOSSADO (A)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 72/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 72/2024

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Assistente Educacional**

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº **72/2024**, AMIGÁVEL a partir de **10/02/2025**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ **SHESA MIRANDA DE JESUS/ RESCINDIDO**.

Sandra Martins / Fiscal de Contratos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO referente ao exercício de 2024 estará a disposição na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Valdir Masutti, 779 W- Bom Jardim e na Câmara do Município de Campos de Júlio-MT para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 14 de fevereiro 2025.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, 10 de fevereiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE Nº. 013/2025

TERMO DE POSSE Nº. 013/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **SAMILE BOING VANDERLINDE DE SANTANA**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob n°. **019.648.172-42**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº52/2025 de 14/01/2025 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **ASSISTENTE EDUCACIONAL** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal n°. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº **02/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de nº **02/2025** de **14/01/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos: